



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 207, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Prorroga Licença Saúde a Servidora Pública
Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o artigo 100 da Lei Complementar n. 050/2003, de 10 de Janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a Licença Saúde, concedida através da portaria nº 201 de 08 de março de 2022, até 15 de junho de 2022, a Servidora Pública Municipal Eliane Alves Zuanazzi, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais, vinculada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, conforme atestado médico em anexo, sendo que após o décimo quinto dia com ônus para o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 17 de março de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: ____/____/____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo